



ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE DEMANDA/PROPOSTA E DE DOCUMENTO DE PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Abril de 2017

1

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

(Título da Demanda/Projeto)

Base legal:

(Acordo Básico de Cooperação Técnica bilateral firmado entre os governos do Brasil e da fonte externa, data de promulgação, número do decreto)

SEÇÃO 1:

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do projeto

O título adotado deve traduzir, de forma sintética, o tema central do projeto proposto.

1.2 Duração prevista

Indicar a duração prevista do projeto, em meses, a partir da data de assinatura.

1.3 Fonte externa

Indicar o país ao qual se solicita a cooperação externa

1.4 Agência de cooperação estrangeira

Indicar a agência de cooperação técnica estrangeira que proverá o aporte técnico ao projeto.

Indicar o nome, a sigla, o endereço completo, telefone, telefax, e-mail da agência. Fornecer o nome do seu titular e o cargo correspondente, assim como o nome do responsável pela elaboração do projeto e o cargo que ocupa.

Indicar os mesmos dados de entidades parceiras da agência de cooperação estrangeira para a realização do aporte técnico em nome da fonte externa, quando houver.

(Nome da agência governamental estrangeira que proverá o aporte técnico)

Nome do Responsável pelo Projeto:

Cargo:

Endereço:

Telefone:

Telefax:

E-mail:

1.6 Instituição executora proponente do Brasil

Indicar o nome, a sigla, o endereço completo, telefone, telefax, e-mail da instituição proponente do projeto pelo lado brasileiro, que se encarregará da execução do mesmo. Fornecer o nome do seu titular e o cargo correspondente, assim como o nome do responsável pela elaboração do projeto e o cargo que ocupa.

Entidade Proponente:

Nome do Responsável pelo Projeto (gestor do Projeto na entidade):

Cargo:

Endereço:

Telefone:

Telefax:

E-mail:

1.7 Instituições co-executoras do Brasil

Indicar o nome das entidades que desempenharão papel de co-execução em conjunto com as equipes da instituição executora proponente. Indicar também a sigla de cada instituição.

Entidade Co-executora:

Nome do Responsável pelo Projeto (gestor do Projeto na entidade):

Cargo:

Endereço:

Telefone:

Telefax:

E-mail:

1.8 Entidade governamental coordenadora da cooperação bilateral Brasil-Fonte externa

Ministério das Relações Exteriores, Agência Brasileira de Cooperação

Endereço:

Nome do Titular:

Cargo:

Telefax:

E-mail:

1.9 Custo estimado resumido

Indicar os recursos externos necessários estimados (da agência de cooperação estrangeira e seus parceiros quando pertinente) e os recursos de contrapartida, originários das instituições executora e co-executoras brasileiras, em US\$. Estes valores deverão ser compatíveis com aqueles indicados na Seção 5 - Cooperação Externa Solicitada e na Seção 6 - Contrapartida Oferecida. Indicar, também, o valor total do projeto (recursos externos + contrapartida).

Custo Estimado total:

Contribuição não-financeira da fonte externa (US\$):

Contrapartida não-financeira brasileira (US\$):

1.9 Local, data e assinatura dos titulares

Os responsáveis nas entidades pelo Projeto devem apor a sua assinatura no documento.

A assinatura do presente documento representa a anuência das instituições executora e co-executoras do Brasil com a sua designação, pelo Governo da República Federativa do Brasil, para a execução do projeto de cooperação negociado entre os governos parceiros. O documento contém e organiza mecanismos e arranjos para realizar o que está previsto no Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação entre Brasil e Alemanha e deve servir como base para decisões estratégicas quanto a aspectos técnicos, gerenciais e de coordenação do projeto, conjuntamente com a instituição implementadora designada pelo governo da fonte externa parceira.

| | | |
|--|----------------------------|-----------------------|
| Nome do Departamento Nome da Secretaria Nome da Instituição Executora/Proponente Brasileira | _____ (Nome) (Cargo) | _____ Local e data |
| Nome do Departamento Nome da Secretaria Nome da Instituição Co-Executora Brasileira (quando houver) | _____ (Nome) (Cargo) | _____ Local e data |
| Nome do Departamento Nome da Secretaria Nome da Instituição Co-Executora Brasileira (quando houver) | _____ (Nome) (Cargo) | _____ Local e data |

Nome da agência governamental da fonte externa

(Nome)
(Cargo)

Local e data

Nome da instituição co-executora da agência governamental da fonte externa (quando houver)

(Nome)
(Cargo)

Local e data

Agência Brasileira de Cooperação
Ministério das Relações Exteriores

(Nome)
Diretor

Local e data

SEÇÃO 2:

JUSTIFICATIVA

A justificativa a ser apresentada deve responder, em termos amplos, à pergunta: por que executar o projeto? Ao se apresentar as razões, os argumentos devem ser ordenados segundo os seguintes tópicos:

2.1 Diagnóstico de situação

Descrever a situação atual, do setor no qual se insere o problema que deu origem à solicitação de cooperação

Indicar iniciativas de cooperação complementares em curso

Amparar-se em dados numéricos, estatísticos, referências bibliográficas, resultados de estudos e levantamentos, comentando-se como a presente proposta viria prestar contribuição adicional aos mesmos.

Caso se julgue conveniente, devem ser anexados documentos que agreguem informações relevantes à proposta de projeto.

2.2 Problema(s)

Identificar e analisar o problema ou os problemas que o projeto se propõe a solucionar ou minorar, relacionando-os com o conteúdo do item anterior. (Definir escopo, causa e consequências do problema).

Demonstrar a relevância de cada problema com relação ao desenvolvimento sócio-econômico e ambiental em nível local, regional ou nacional

Demonstrar como grupos populacionais e/ou organizações são afetados direta ou indiretamente.

Amparar-se em dados numéricos, estatísticos, referências bibliográficas, resultados de estudos e levantamentos, comentando-se como a presente proposta viria prestar contribuição adicional aos mesmos.

2.3 Beneficiários

Indicar as entidades ou grupos populacionais que serão direta ou indiretamente beneficiados pelo projeto

Indicar abrangência geográfica dos efeitos positivos que se pretende alcançar

Indicar a área geográfica que será objeto da intervenção do projeto

2.4 Inserção nas prioridades nacionais de desenvolvimento

Demonstrar como se dará o alinhamento com as prioridades nacionais de desenvolvimento do governo brasileiro (políticas nacionais ou estaduais, estratégias, planos, etc)

2.5 Situação esperada ao término do projeto

Neste item deve ser apresentada uma explicação de qual será a situação ao término do projeto, supondo-se que o mesmo tenha atingido todos os resultados a que se propusera. Esta descrição deve ser objetiva, quantificando, sempre que possível, aspectos que caracterizem a situação decorrente da execução do projeto. A situação esperada ao término do projeto deve ser apresentada na forma de itens sempre que possível.

Descrever como o projeto atenderá as necessidades dos beneficiários diretos ou indiretos com relação ao problema inicial.

2. 6 Estratégia do projeto

Apresentar uma descrição sucinta do trabalho que se propõe implementar, destacando-se as principais realizações previstas e a estratégia a ser adotada para alcançá-las. A descrição apresentada deve esclarecer quem serão os beneficiários dos resultados do projeto, de que forma os seus resultados se reverterão em benefícios para o seu público-meta e as medidas previstas para ampliar a disseminação dos seus resultados.

2.6.1. Etapas

Descrever claramente as sucessivas etapas que deverão ser cumpridas para que os Resultados sejam atingidos, para que o projeto contribua para a solução do problema ou mudança da situação atual que lhe é objeto. Incluir "Estratégia de Saída do Projeto", a ser realizada na fase final de sua implementação.

2.6.2. Utilização dos recursos

Descrever os métodos para mobilização e transformação dos recursos (técnicos, humanos, físicos e financeiros) em ações e resultados (Exemplo: capacitações, visitas técnicas, estudos, análises, levantamentos).

2.6.3 Riscos e medidas mitigadoras

Apresentar sucinta e objetivamente:

- os riscos internos e externos ao projeto, com probabilidade razoável de ocorrer, que possam comprometer a obtenção e a sustentabilidade dos Produtos e dos Resultados desejados, a execução tempestiva das atividades ou a disponibilidade dos insumos necessários.

- as medidas a serem tomadas pelas instituições parceiras do projeto para o enfrentamento dos riscos acima, caso deles venham a ocorrer. (Exemplo de risco: - Crise econômica)

- Exemplos de riscos econômicos, políticos e ambientais:

Eventos climáticos e geológicos (secas, enchentes, ciclones, terremotos; Instabilidade política ou social, conflitos civis ou internacionais envolvendo o país parceiro;

Novos dirigentes da instituição parceira não apoiam politicamente o projeto.

- Exemplos de riscos técnicos, administrativos ou financeiros:

- os pontos-focais do projeto deixam a instituição parceira ou mudam constantemente

- atrasos no desembaraço aduaneiro de insumos;

- falta de pagamento dos funcionários da instituição cooperante do país parceiro por falta de recursos financeiros.

2.6.4 Fatores de sustentabilidade

Informar ações a serem realizadas pelo projeto a fim de garantir a sustentabilidade dos resultados alcançados, tais como:

- garantia da participação efetiva das instituições executoras brasileiras, beneficiários e demais partes interessadas em todas as etapas do ciclo de projeto;

- assegurar apropriação do projeto e de seus efeitos positivos pelos beneficiários;

- assegurar que conhecimentos e experiências sejam apresentados com qualidade, acessíveis e possam ser absorvidos pelos indivíduos capacitados. (Exemplo: apresentação de produtos na língua portuguesa;

- preparar beneficiários diretos para adaptação das experiências e conhecimentos compartilhados à sua realidade e para contínua e efetiva aplicação das capacidades desenvolvidas após a retirada da cooperação.

2.6.5 Desenvolvimento de capacidades

Indicar se há desenvolvimento de capacidades nas instituições executoras e co-executoras ou outras formas de transferência / absorção de conhecimentos em bases não comerciais

2.6.6 Efeitos multiplicadores

Indicar quais os efeitos multiplicadores esperados do projeto no âmbito do governo, sociedade, regionalmente, junto a grupos populacionais específicos, etc.

2.7 Quadro Institucional

Indicar a existência de condições locais - institucionais, de infraestrutura, financeiras e de recursos humanos - que possibilitem a implementação do projeto com uma probabilidade razoável de sucesso. A existência de condições locais para que a instituição executora e a instituição co-executora possa continuar atuando de forma autônoma ao término do projeto, também constitui aspecto importante, a ser abordado e descrito neste item. O papéis das instituições envolvidas diretamente com a execução do projeto, bem como daquelas que participam em nível de coordenação ou de apoio, deverão ser descritos. Devem ser destacadas as políticas e programas de formação de recursos humanos da instituição executora (diretrizes, áreas prioritárias, resultados atingidos) e de fixação das equipes técnicas formadas.

2.7.2. Funções e aportes técnicos

Indicar funções e aportes técnicos específicos das instituições executora e co-executoras do Brasil e da fonte externa (agência de cooperação estrangeira e eventuais parceiros), bem como o papel dos beneficiários diretos e eventualmente dos indiretos.

A instituição executora proponente brasileira tem a função de identificar e designar novas instituições co-executoras ao longo da execução do projeto.

SEÇÃO 3:

OBJETIVOS E RESULTADOS

3.1 Objetivo de desenvolvimento

Constitui-se no objetivo maior do projeto. Com a execução do projeto, pretende-se contribuir para o alcance do objetivo de desenvolvimento enunciado sabendo-se, no entanto, que o projeto, por si só, não tem meios de atingi-lo totalmente. O objetivo de desenvolvimento almejado, setorial ou multisetorial, está relacionado, na maioria dos casos, a mudanças estruturais (por exemplo, reduzir os índices de desnutrição, substituir combustíveis líquidos importados por fontes energéticas nacionais, melhorar as condições de saneamento básico de populações de baixa renda, etc.).

3.2 Objetivo imediato

Constitui-se no objetivo específico a ser alcançado pelo projeto, exclusivamente em função das atividades implementadas no seu âmbito. É recomendável que o projeto tenha somente um ou dois objetivos imediatos. Cuidado especial deve ser dado ao enunciado do objetivo imediato do projeto, evitando-se utilizar termos vagos ou ambíguos como promover, estimular, apoiar, fortalecer, desenvolver, melhorar e conscientizar.

3.3 Resultados

Os resultados constituem o que o projeto, por si mesmo, pode produzir visando a alcançar os seus objetivos específicos. São os produtos das atividades implementadas. Tomados em conjunto, eles refletem o grau e a qualidade do cumprimento do plano de trabalho implementado no âmbito do projeto. A cada resultado está relacionado um conjunto de atividades específicas; as metas do projeto e os indicadores de seu alcance são também correlacionados aos resultados.

Enumerar em itens numerados. Exemplo:

Resultado 1 – (Enunciar)

Resultado 2 – (Enunciar)

Resultado 3 – (Enunciar)

SEÇÃO 4:

PLANO DE TRABALHO

4.1 Plano de Trabalho

Fracionar o projeto em conjuntos de Atividades que necessitam ser executadas, com vistas a atingir os Resultados almejados, e prever os recursos (humanos, materiais, tempo) necessários para implementá-las. A definição realista de atividades, recursos e prazos é fundamental para o futuro bom andamento do projeto. Deve-se relacionar, para cada resultado, o conjunto correspondente de Atividades: enumerar em itens numerados, subordinar as Atividades e Produtos aos Resultados. Exemplo:

Resultado 1 – (Enunciar)

Atividades relativas ao Resultado 1:

Atividade 1.1 – (Enunciar)

Atividade 1.2 – (Enunciar)

Atividade 1.3 – (Enunciar)

Produtos relativos ao Resultado 1:

Produto A - (Enunciar)

Produto B - (Enunciar)

Produto C - (Enunciar)

A gestão do projeto é adaptativa, baseada em um sistema de monitoria orientado aos impactos/resultados. Por este motivo, o Plano de Trabalho acima exposto será revisto e ajustado a cada ano em função da análise dos resultados apurados pelo sistema de monitoramento do projeto.

4.2 Indicadores e Meios de Verificação

Aos Resultados do projeto, apresentados na Seção 3, devem ser relacionados Indicadores que permitam aferir o seu alcance. Os Indicadores selecionados serão adequados se:

- permitirem a quantificação dos Resultados, esclarecendo quais são as metas propostas pelo projeto; - forem objetivamente verificáveis, isto é, permitirem que diferentes observadores cheguem à mesma conclusão.

Os Meios de Verificação dos Indicadores também devem ser especificados, bem como respectivas Linhas de Base e Metas.

| Objetivo Específico / Resultado | Indicador | Linha de Base | Meta | Meios de Verificação |
|------------------------------------|--|---|--|--|
| Objetivo Específico 1 – (Enunciar) | <i>Que indicador demonstra claramente que o objetivo específico foi alcançado (problema solucionado) ?</i> | <i>Valor inicial do indicador (antes da implementação do projeto)</i> | <i>Valor agregado almejado para o indicador ao final do projeto, consolidado para todo seu período de vigência</i> | <i>A quais fontes de dados se recorrerá para comprovar a variação no indicador ? Que método permitirá obter tais informações ?</i> |
| Resultado 1.1 – (Enunciar) | <i>Que indicador permite demonstrar que a capacidade / condição técnica foi desenvolvida, internalizada / absorvida, instalada e/ou aplicada ?</i> | <i>Valor inicial do indicador (antes da implementação do projeto)</i> | <i>Valor almejado para o indicador ao final do projeto, consolidado (valor único) ou desagregado em metas parciais por período (trimestres, semestres, anos)</i> | <i>A quais fontes de dados se recorrerá para comprovar a variação no indicador ? Que método permitirá obter tais informações ?</i> |
| Resultado 1.2 – (Enunciar) | | | | |
| Resultado 1.3 – (Enunciar) | | | | |

| | | | | |
|---------------------------------------|--|--|--|--|
| Objetivo Específico 1 – (Enunciar) | | | | |
| Resultado 2.1 – (Enunciar) | | | | |

4.3 Cronograma de execução

O Cronograma de Execução do projeto deve indicar os prazos necessários para a execução das Atividades definidas. Um diagrama de barras constitui um instrumento útil e de fácil elaboração para apresentar o cronograma de execução do projeto.

Também recomenda-se indicar as instituições / suas unidades / indivíduos responsáveis por cada resultado.

O cronograma de execução será ajustado conforme as necessidades que surjam no decorrer do projeto e dos resultados apurados no monitoramento, de forma a atingir os objetivos almejados.

| Resultados / Atividades | Ano 1 | | | | Ano 2 | | | | Ano 3 | | | | Ano 4 | | | |
|--------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | Tri. 1 | Tri. 2 | Tri. 3 | Tri. 4 |
| Resultado 1.1 – (Enunciar) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atividade 1.1 – (Enunciar) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atividade 1.2 – (Enunciar) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atividade 1.3 – (Enunciar) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Resultado 1.2 – (Enunciar) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atividade 1.1 – (Enunciar) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atividade 1.2 – (Enunciar) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atividade 1.3 – (Enunciar) | | | | | | | | | | | | | | | | |

SEÇÃO 5:

COOPERAÇÃO EXTERNA SOLICITADA

Esta Seção tem por finalidade esclarecer a conveniência de se contar com a cooperação de uma fonte ou instituição em particular, o tipo de cooperação técnica solicitada (pesquisa conjunta, fortalecimento institucional, assessorias técnicas, capacitações, estudo de pré-viabilidade, etc.) e os mecanismos a serem utilizados (prestação de consultoria, treinamento, etc.).

5.1 Justificativa para escolha da fonte externa

Devem ser apresentados elementos que justifiquem a escolha da fonte externa de cooperação, que podem se referir, por exemplo, experiência acumulada no setor ou temática de atuação do projeto, qualidade de expertise técnico, trabalhos já realizados, a resultados obtidos a nível de sistema produtivo e à existência de centros de excelência na área em questão. No caso de cooperação com países em desenvolvimento, é recomendável que a capacitação técnica brasileira no tema seja explicitada, bem como identificadas as instituições nacionais que eventualmente possam contribuir na execução do projeto.

5.2 Aporte técnico da fonte externa

Descrever brevemente a natureza e como se dará o aporte técnico da fonte externa

5.3 Formas de apoio da fonte externa

5.3.1 Peritos

Indicar a necessidade de peritos de longo e de curto prazos e a duração da missão de cada perito em homens-mês. Indicar, também, o perfil profissional desejado de cada perito, áreas/temas de especialidade de cada um. Descrever brevemente o trabalho a ser realizado por cada um deles. Aos peritos é vedado representar as instituições governamentais politicamente, efetuar em nome das instituições executora/co-executoras brasileiras articulações institucionais de forma independente, bem como efetuar atividades correspondentes às atribuições oficiais dos servidores públicos. Relacionar os peritos com os Resultados do projeto conforme pertinente.

5.3.2 Treinamento

Indicar a necessidade de treinamento para que os objetivos do projeto sejam alcançados, especificando o tipo desejado e o valor estimado do mesmo.

Indicar o que for possível e completar a medida em que houver as definições na forma de anexo.

5.3.3 Equipamentos

Deve-se indicar os equipamentos a serem doados, indispensáveis à realização do projeto. Não é necessário apresentar particularidades ou detalhes dos equipamentos, devendo-se indicar somente seu tipo e características gerais, função e quantidade.

5.3.4 Viagens

Indicar de maneira geral as viagens previstas, sua finalidade e relação com os resultados do projeto.

5.3.5 Publicações

Indicar de maneira geral as publicações previstas, seu objetivo e relação com os resultados do projeto..

5.3.6 Eventos

Indicar de forma geral os eventos planejados, seu objetivo e sua relação com os resultados do projeto.

O desenvolvimento do projeto e a experiência acumulada durante a sua execução podem exigir ajustes nas formas de apoio da fonte externa.

SEÇÃO 6:

CONTRAPARTIDA OFERECIDA

Esta Seção destina-se a relacionar todos os elementos que compõem a contrapartida oferecida pela instituição executora e que garantirão o êxito dos trabalhos previstos no âmbito do projeto. Os elementos a serem considerados são:

6.1 Pessoal

Quantificar os técnicos de nível superior, técnicos de nível médio e pessoal administrativo que participarão diretamente da execução do projeto. Indicar que atuarão dentro de suas atribuições oficiais.

6.2 Treinamento

Indicar a necessidade de treinamento da equipe técnica do projeto ou do público-meta que serão patrocinados pela instituição executora nacional para que os objetivos do projeto sejam alcançados, especificando sua natureza e o valor estimado do mesmo

Indicar ainda: local, tema do treinamento, duração, número de participantes, perfil, instituições envolvidas, apoio solicitado, número de sessões, número de capacitadores.

6.3 Material permanente

Relacionar os equipamentos já existentes e aqueles a serem adquiridos pela instituição executora, com recursos próprios ou com apoio de entidades nacionais, que serão utilizados na realização do projeto. Relacionar, também, outros itens de despesa que se enquadrem na rubrica Material Permanente, como veículos, máquinas de escritório, etc., a serem utilizados na execução do projeto.

6.4 Instalações

Indicar instalações que serão utilizadas para a gestão do projeto e realização de Atividades técnicas pelas instituições executora e co-executoras (inclusive no campo; unidades regionais, etc), para trabalho dos peritos da agência estrangeira de cooperação.

6.5 Viagens

Indicar razão das viagens previstas, origem-destino, duração, identificar os participantes, Resultado / Atividades do projeto nos quais se inserem.

6.6 Publicações

Indicar a natureza das publicações, seu objetivo, público-alvo, Resultado / Atividades do projeto nos quais se inserem.

6.7 Eventos

Indicar a natureza do evento, objetivo, público-alvo, Resultado / Atividades do projeto nos quais se inserem.

6.8 Tradução / intérpretes

Indicar quantidade de tradutores / intérpretes, idiomas, razão da necessidade de utilizar-se desse serviço, aporte solicitado para seu uso.

6.9 Obras de infraestrutura

Indicar a realização de obras de infraestrutura previstas no projeto. Deve-se fornecer elementos que permitam formar uma idéia precisa das novas obras e instalações, sem entrar, em detalhes e particularidades. Neste sentido, deverão ser descritas somente as características gerais das obras, por exemplo: a área da construção ou a extensão da via de acesso. A infra-estrutura já existente que será colocada à disposição do projeto deve ser apresentada de forma abrangente, relacionando laboratórios, plantas-piloto, escritórios e salas. A instalação adequada dos peritos no seu local de trabalho deve ser indicada neste item.

6.10 Diversos

Indicar outros elementos que constituam a contrapartida efetiva à realização do projeto. Podem ser relativos à aquisição de material de consumo; contratação de serviços de terceiros, etc.

SEÇÃO 7

ORÇAMENTO DO PROJETO

7. Demonstrativo das contribuições "In-Kind" em valores financeiros

Neste item devem ser apresentados os valores correspondentes à cooperação solicitada e à contrapartida oferecida, por elemento de despesa. Recomenda-se que contrapartida oferecida pelas instituições executora e co-executoras brasileiras seja, no mínimo, igual ao valor da cooperação solicitada.

Por Linha orçamentária por ano (US\$)

| | Ano 1 (20...) | | Sub-total | Ano 2 (20...) | | Sub-total | Ano 3 (20...) | | Total |
|---------------------------------------|---------------------|--------------|-----------|---------------------|--------------|-----------|---------------------|--------------|-------|
| | Entidade Proponente | Co-Executora | | Entidade Proponente | Co-Executora | | Entidade Proponente | Co-Executora | |
| Número e título da Linha Orçamentária | | | | | | | | | |
| Número e título da Linha Orçamentária | | | | | | | | | |
| Número e título da Linha Orçamentária | | | | | | | | | |
| Número e título da Linha Orçamentária | | | | | | | | | |

Por Elemento de despesa por ano (EUR)

| Agência Estrangeira | Ano 1 (20...) | Ano 2 (20...) | Ano 3 (20...) | Total |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|-------|
| Pessoal | | | | |
| Bens | | | | |
| Financiamentos | | | | |
| Outros Custos | | | | |
| Total | | | | |

SEÇÃO 8:

MECANISMOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 Estrutura de gestão do projeto

Indicar a Estrutura de Gestão do projeto em função da natureza e níveis de atuação das instituições e indivíduos. A estrutura de gestão reflete um organograma que busca garantir clareza no fluxo de trabalho tanto gerencial quanto técnico, de diálogo, divisão de trabalho e assunção de responsabilidades, transparência, e estabelecimento de interlocutores e foros específicos para resolução de desafios encontrados ao longo do projeto. Deve ser adaptada conforme o arranjo institucional estabelecido em cada caso. Neste item também se pode estabelecer acordos quanto a procedimentos conjuntos, como por exemplo para a definição de Termos de Referência para serviços externos como consultorias.

8.1.1 Funções

Diretor do Projeto

Indicar cargo, divisão/departamento do gestor da instituição executora; indicar suas atribuições: tem a responsabilidade geral pela gestão e implementação do projeto e atuará de forma coordenada com os Representantes da Agência implementadora estrangeira.

Diretor(es)-Adjunto(s) do Projeto

Indicar cargo(s), divisão(s)/departamento(s), do(s) gestor da(s) instituição(s) co-executora(s); indicar suas atribuições: tem a responsabilidade subsidiária geral pela gestão e implementação do projeto no que tange aos temas que concernem sua instituição

Coordenador

Indicar cargo, divisão/departamento, do representante da Instituição Proponente; indicar suas atribuições: tem a responsabilidade geral pela gestão e implementação técnica do projeto no dia-a-dia, e atuará de forma coordenada com os Representantes da Agência implementadora estrangeira.

Coordenador(es)-Adjunto(s)

Indicar cargo(s), divisão(s)/departamento(s), do(s) representante(s) da(s) instituição(s) co-executora(s) – um por instituição; indicar suas atribuições: tem a responsabilidade geral pela gestão e implementação técnica do projeto no que tange aos temas que concernem sua instituição no dia-a-dia

Equipe técnica brasileira

Indicar cargos, divisões/departamentos/instituições, dos representantes das instituições executora e co-executoras; indicar suas atribuições, áreas de especialidades/temas; podem também ser relacionados em função de Resultados do projeto em prol dos quais sua atuação se insere. Incluir funções administrativas, caso se aplique.

A equipe técnica tem a função de realizar as atividades técnicas do projeto, tais como: contribuir para elaboração do diagnóstico, desenho do projeto, Planos de Trabalho Anuais, monitoramento e avaliação do projeto, relatório, compartilhamento de informações, etc, sob a coordenação e em articulação com os coordenadores do projeto, e conjuntamente com os peritos da fonte externa.

Poderá incluir assessores aos Coordenadores, que atuam como pontos focais de apoio ao Coordenador brasileiro (e Coordenadores-Adjuntos quando houver) do projeto, em função de componentes, Resultados do projeto ou de departamentos das instituições brasileiras envolvidos na sua execução. Os pontos focais podem contribuir para gestão do projeto no que tange à coordenação do trabalho e interlocução entre as equipes brasileira e da fonte externa.

Coordenador da contribuição externa ao projeto

Indicar cargo, áreas de especialidade, e atribuições: tem a responsabilidade geral pela implementação e gestão do aporte técnico da agência cooperante.

O Coordenador da equipe técnica da fonte externa coordena os trabalhos dos peritos e consultores fornecidos pela fonte externa no projeto, em articulação com o Diretor e o Coordenador brasileiros (e Coordenadores-Adjuntos, quando houver).

Equipe técnica da fonte externa

Indicar cargos e atribuições, áreas de especialidades/temas; podem também ser relacionados em função de Resultados do projeto em prol dos quais sua atuação se insere. Incluir funções administrativas, caso se aplique. Indicar sua inserção na estrutura de gestão.

A equipe técnica da fonte externa contribui para elaboração do diagnóstico, desenho do projeto, Planos de Trabalho Anuais, monitoramento e avaliação do projeto, relatório, compartilhamento de informações, etc... sob a coordenação e em articulação com os coordenadores do projeto, e conjuntamente com a equipe técnica brasileira.

Agência Brasileira de Cooperação

Como departamento do Ministério das Relações Exteriores responsável pelo acompanhamento da cooperação técnica bilateral oficial, a ABC terá a função de orientar as instituições brasileiras sobre aspectos políticos, técnicos e procedimentais relativos à elaboração, negociação, tramitação, implementação, monitoramento e avaliação do projeto; acompanhar o desenvolvimento de suas atividades.

Comitê Diretivo Conjunto

Um Comitê Diretivo Conjunto deverá estabelecido para facilitar a coordenação interinstitucional. Indicar suas atribuições, integrantes (inclui representante da ABC), indicar cargo, divisão/departamento; indicar a periodicidade dos encontros (ao menos uma vez por ano); indicar o líder do Comitê, da instituição executora brasileira. Atribuições típicas deste Comitê são:

- analisar e aprovar o plano de trabalho anual, Relatório de Progresso, incluindo suas alterações
- avaliar e decidir sobre alteração de escopo e desenho do projeto, analisar e aprovar a Revisão do Documento de Projeto,
- revisar o progresso geral do projeto
- trocar opiniões sobre assuntos principais que surgirem durante sua implementação
- Socialização da prestação de contas anual, que cada parceiro elabora segundo seu respectivo sistema;
- aprovação da metodologia de monitoramento e de termos de referência para avaliação externa do Projeto, caso haja;
- prover orientação política, estratégica, técnica e operacional do projeto.
- Discussão sobre o planejamento orçamentário e Socialização do orçamento anual, que cada parceiro elabora segundo seu respectivo sistema
- apoio institucional para as missões internacionais no âmbito do projeto
- articulação política e institucional.

Unidade de Gestão

Uma Unidade de Gestão deverá ser estabelecida, com a função de realizar a coordenação sistemática e contínua do projeto e para facilitar a coordenação interinstitucional. Indicar suas atribuições, integrantes Indicar cargo, divisão/departamento; indicar a periodicidade dos encontros (ao menos uma vez por ano); indicar o líder da Unidade, da instituição executora brasileira. Atribuições típicas desta instância são:

- coordenar a execução do projeto, efetuando os ajustes quando necessários, de acordo com o Plano de Trabalho Anual;
- conduzir monitoramento e avaliação e revisar o progresso geral do projeto bem como o alcance da implementação do Plano de Trabalho Anual
- Formular Plano de Trabalho Anual e Relatório de Progresso, incluindo suas alterações
- Avaliar e propor eventual alteração de escopo e desenho do projeto, formular a Revisão do Documento de Projeto,
- Propor metodologia de monitoramento
- Discutir e aprovar a contratação de consultores e serviços;
- Prover orientação técnica e operacional do projeto;
- Propor e gerir orçamento e recursos "in-kind";

Representantes

Indicar os integrantes das instâncias, bem como seus suplentes: cargo, divisão/departamento, periodicidade dos encontros das instâncias; indicar o líderes do Comitê Diretivo, da Unidade de Gestão e do Grupo de Execução, que devem ser representantes da instituição executora brasileira.

| Natureza das relações | Pontos focais Instituições brasileiras | Pontos focais Agência de cooperação internacional estrangeira |
|------------------------------|---|--|
| Comitê Diretivo Conjunto | Instituição executora: Secretário (cargo sugerido / exemplo) Instituição co-executora: Diretor (cargo sugerido / exemplo) ABC: Coordenador-Geral de CRB | Diretor |
| Unidade de Gestão Conjunta | Instituição executora: cargo do representante Instituição co-executora: cargo do representante | Coordenador do aporte técnico / equipe de peritos |
| Grupo de Execução Técnica | Instituição executora, área 1: cargo do representante Instituição co-executora, área 2: cargo do representante | Perito 1 Perito 2 Perito 3 |

| | | |
|--|---|--|
| | Instituição executora, área 1: cargo do representante Instituição co-executora, área 3: cargo do representante | |
|--|---|--|

Fluxo de comunicação

A coordenação e a definição do fluxo de comunicação desde o início dos projetos é um ponto crucial para melhor gestão do projeto e apropriação pelas instituições executoras, a quem recai a responsabilidade de liderá-lo. Conforme necessário o fluxo pode ser repactuado no decorrer dos projetos. O fluxo de comunicação define canais e conteúdos de comunicação pertinentes a cada instância da estrutura de gestão (conteúdo político, estratégico, interinstitucional, técnico)

O desenvolvimento do projeto e a experiência acumulada durante a sua execução podem exigir ajustes na estrutura de gestão do projeto.

8.2 Monitoramento

Informar o método de monitoramento de processos (dimensão operacional / metas de execução físico-financeiras) e de efeitos (dimensão técnica / mudanças produzidas nos indicadores) bem como seu funcionamento.

Indicar os responsáveis pelo monitoramento nas instituições executora e co-executoras brasileiras e na agência estrangeira cooperante.

Indicar quais instrumentos serão utilizados (por exemplo: sistema online, relatórios de monitoramento, matrizes, missões, etc)

O monitoramento do progresso deve ser realizado pelas instituições executora e co-executoras brasileiras em conjunto com a equipe técnica da agência estrangeira de cooperação.

A instituição executora brasileira deve enviar regularmente à ABC os relatórios que demonstram o progresso da execução do projeto.

8.3 Revisões do projeto

Indicar como se darão eventuais Revisões do projeto. As Revisões devem ser formuladas conjuntamente entre as instituições executoras do Projeto. Deve incluir a submissão da Revisão para análise da ABC. A Revisão será firmada por todas as instituições signatárias.

Em caso de inclusão de novas instituições co-executoras do lado brasileiro ou estrangeiro, pode-se acordar a celebração de um Termo Aditivo ao Documento de Projeto.

8.4 Encerramento do projeto

Indicar se haverá reunião do Comitê Diretivo, formulação de relatório final, sistematização de lições aprendidas em termos técnicos e gerenciais, formulação / finalização de produtos, atividades de disseminação, etc.

8.5 Avaliação

Indicar quantas e quais avaliações serão realizadas ao longo da execução do projeto e após o seu término. Indicar que instituições realizarão a avaliação. Recomenda-se que os Termos de Referência das avaliações, bem como a definição de que instituições / profissionais realizarão as avaliações devem ser acordados conjuntamente entre os atores do lado brasileiro e da fonte estrangeira. Indicar no orçamento do projeto os recursos necessários para a avaliação.

ANEXOS

1. Lista preliminar de equipamentos a serem doados;
2. Organograma preliminar da Estrutura de Gestão.
3. Locais preliminares de execução do projeto (endereços);
4. Diagramas explicativos sobre método de monitoramento, fluxo de comunicação, etc., caso necessário.